



## EDITAL

N.º 103/2020

### REGULAMENTO MUNICIPAL DO CABAZ DE NATAL

**ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**-----

**TORNA PÚBLICO**, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que após o período de apreciação pública, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 3.ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de junho de 2020, aprovou, por maioria, com duas abstenções do BE, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 06 de abril de 2020, o presente Regulamento Municipal do Cabaz de Natal, que se publica em anexo.-----

Maia e Paços do Concelho, 10 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)